ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 036/87

(Dispõe sobre Diploma de Honra ao Mérito)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito às seguintes personalidades:

- Marco Antônio da Costa
- Pastor Maurício de Freitas Gomes
- Evangelista Ventuil Costa Terra
- Zenon de Oliveira

Art. 2º - A entrega dos Diplomas dar-se-á em data e local a serem escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1987.

JOÃO INÁCIO PEREIRA - Vereador